



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – SUDENE
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), realizada em 28 de novembro de 2018, na Cidade do Recife – PE.

Aos **28** dias do mês de novembro do ano de **2018**, às **14h**, estiveram reunidos na sala de reuniões Juscelino Kubitschek, nesta Capital, os integrantes do Comitê de Governança, Riscos e Controles Internos da SUDENE, instituído pela Resolução nº 293, de 11 de abril de 2018, para, sob Presidência do **Superintendente da SUDENE**, Senhor **Mário de Paula Guimarães Gordilho; Antonio Silva Magalhães Ribeiro**, Diretor de Planejamento, Articulação de Políticas; **Sérgio Wanderley Silva**, Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos, **Aluízio Pinto de Oliveira**, Diretor de Administração; **Bruno Valença**, Chefe de Gabinete, Interino, **Manoel Francisco do Carmelo Santos Barreiros**, Coordenador-Geral de Gestão Institucional, e como convidados os servidores: **Martinho Leite de Almeida**, Ouvidor, **Lúcio Flávio**, Auditor-Chefe substituto, sendo chamada para assessorar os trabalhos. Iniciando os trabalhos o Senhor **Superintendente da SUDENE** cumprimentou a todos e deu informes sobre o que foi realizado e em seguida leu a pauta no seguinte teor: **a) Aprovação da Ata da reunião anterior; b) Encaminhamentos feitos pela CGGI sobre alterações regimentais para abrigar na Ouvidoria, a unidade coordenadora do Programa de Integridade.** Sobre o assunto, o **Coordenador-Geral de Gestão Institucional, Manoel Barreiros**, informou que a proposta de alteração regimental foi submetida à Procuradoria Federal, que devido à urgência da Tramitação, analisou a proposta de duas Resoluções. A primeira, tratando da deliberação sobre a coordenação do Programa de Integridade pela Ouvidoria da SUDENE, sem prejuízo das competências que já desempenha (Resolução nº 318, aprovada pela Diretoria Colegiada na reunião de 09 de novembro de 2018), e a segunda referente à alteração do regimento interno da Autarquia para incorporar o exercício das competências aprovadas pelo ato anterior (Resolução nº 319, aprovada pela Diretoria Colegiada também na mesma data). Após as devidas explicações, os encaminhamentos foram dados como cumpridos. **c) Apreciação e encaminhamentos sobre a proposta do Plano de Integridade da SUDENE.** Sobre o assunto o Ouvidor, Sr. **Martinho Leite de Almeida**, convidado a descrever o seu conteúdo e objetivo declarou que trata-se de cumprimento das medidas determinadas pelo art. 19 do Decreto nº 9.203, do estabelecido na 2ª fase de implementação do Programa de Integridade prevista pela Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e do prazo mencionado no Aviso Circular nº 7/2018/GM/CGU, assinado em 25 de setembro de 2018 e portado no ofício-Circular nº 6/AECI/MI, de 04 de outubro de 2018. Informou ainda, que o Plano de Integridade considera o comprometimento da alta administração com as medidas que visam a melhoria da governança, a mitigação de riscos e a execução de medidas que, identificadas a partir de monitoramento contínuo, possam ser mitigadas no âmbito da ética e da conduta do quadro funcional, da transparência ativa, do tratamento de conflitos de interesse e nepotismo, dos procedimentos de responsabilização e finalmente, no funcionamento e uso dos canais de denúncia. Informou que o documento contempla ainda, os riscos prioritários e unidades

às quais estão as atividades passíveis de risco, vinculadas. Após as palavras do Senhor Martinho Leite de Almeida o pedido foi aprovado **com a recomendação de encaminhamento para deliberação pela Diretoria Colegiada**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor **Superintendente** da SUDENE deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a ata, que vai assinada por mim, *Manoel Francisco Barreiros*, pelo Senhor **Superintendente** da SUDENE e demais diretores.

MÁRIO DE PAULA GUIMARÃES GORDILHO
Superintendente

Antonio Silva Magalhães Ribeiro
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Sérgio Wanderley Silva
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Alúzio Pinto de Oliveira
Diretor de Administração

ORIGINAL ASSINADO